PAUTA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA

EM 28 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 15h.

1.1. VERIFICAÇÃO DO *QUÓRUM*.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador VALDECIR FERNANDES.

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES:

* **Projeto de Lei n.º 054/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de um veículo modelo Sprinter CDI 515, marca Mercedez-Bens, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a AMOA – Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente, e dá outras providências.
* **Projeto de Lei n.º 055/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 37ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 828/2019; 10ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei n.º 835/2019, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importãncia de R$ 300.015,76 (trezentos mil, quinze reais e setenta e seis centavos), e dá outras providências.
* **Projeto de Lei n.º 056/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R$ 52.355,90 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), e dá outras providências.
* **Projeto de Lei n.º 057/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.
* **Projeto de Lei n.º 058/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R$ 3.495.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), e dá outras providências.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 155/2020,** de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos seja informado se há projeto, há ser executado ainda neste ano, visando a instalação de interfones com câmeras nos portões de acesso das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. JUSTIFICATIVA:- Pais de alunos nos procuraram para expor suas preocupações com a falta de controle e restrição de acesso nestes estabelecimentos de ensino, uma vez que os portões ficam destrancados durante o horário das aulas, permitindo o acesso de qualquer pessoa, sem que se identifique ou peça permissão. Durante o horário das aulas é responsabilidade dos estabelecimentos de ensino zelar pela segurança dos alunos, bem como, controlar o acesso de pessoas estranhas dentro de suas dependências. Em resposta ao Requerimento nº 056/2018, o Poder Executivo informou que na oportunidade possuía outras prioridades para o orçamento da Secretaria de Educação, mas que em momento oportuno iria avaliar esta demanda, motivo pelo qual solicitamos estas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 156/2020,** de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano, ao Diretor Presidente da Companhia Paranaense de Energia – Copel, Senhor Daniel Pimentel Slaviero, e à Gerente da Agência da Copel de Medianeira, Senhora Melania Zanette Rigotti, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que sejam viabilizadas as seguintes melhorias na localidade conhecida como “Vila Rural” no Município de Medianeira: a) Ligação de padrões de energia nas residências; b) Aumento da capacidade da rede; c) Instalação de rede de energia nas vias que ainda não possuem. JUSTIFICATIVA:- Quando fora inicialmente planejada a comunidade abrigava um total de 36 famílias, porém, ao longo dos anos esse número mais que dobrou e foram, inclusive, abertas novas vias para abrigar o aumento do número de residências. Esta solicitação tem por objetivo viabilizar melhor infraestrutura e atender as necessidades dos moradores com relação a energia elétrica, pois fomos informados que devido as condições da rede na localidade, a Copel, já há a algum tempo, não faz nem mesmo a ligação dos padrões de energia nas residências. Diante do exposto, solicitamos que Vossas Excelências busquem formas de atender aos anseios da população.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 157/2020,** de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano, e ao Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná, Senhor José Luiz Scroccaro, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a viabilização de recursos com a finalidade de realizar a perfuração de um novo poço artesiano com bomba de água e a instalação de uma caixa de água para beneficiar as famílias residentes na localidade conhecida como “Vila Rural” em Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Na referida comunidade várias famílias possuem como principal fonte de renda atividades relacionadas a agricultura e pecuária. Com a perfuração e funcionamento de um novo poço artesiano, haverá fornecimento contínuo de água para os moradores, tanto para consumo como para que desempenhem suas atividades econômicas, evitando problemas com relação a qualidade da água ou com escassez e racionamento. O acesso a água potável é fator imprescindível para a qualidade de vida da população, sendo dever dos poderes públicos a garantia destas condições, motivo pelo qual, solicitamos que vossas excelências busquem formas de atender aos anseios da população residente na referida comunidade.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 158/2020,** de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, e ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, solicitando que nos seja informado se há estudos com o objetivo de viabilizar a instalação de uma “Faixa de Pedestres Elevada” na Avenida Primo Tacca, em frente à Escola Municipal Grizelde Roming Fischborn, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Fomos novamente procurados por moradores locais que reivindicam a instalação de uma faixa de pedestres elevada, pois diariamente há neste local considerável fluxo de veículos, crianças e usuários do transporte coletivo. Destacamos que esta é uma das principais vias do Bairro, e após a pavimentação asfáltica o fluxo de veículos aumentou consideravelmente, se tornando perigoso nos horários de início e término das aulas. No início deste ano, atendendo a solicitação dos moradores, encaminhamos a Indicação nº 018/2020 sugerindo a instalação desta faixa elevada, e como não obtivemos resposta até o momento, solicitamos que nos seja informado se há estudos para atender esta demanda ainda neste ano, levando maior segurança a todos que transitam pela região.-(*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 051/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 872, de 3 de junho de 2020, que cria o Conselho Municipal de Educação.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 6. **Indicação nº 122/2020,** de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a substituição das lâmpadas e a realização de melhorias na iluminação pública da Vila Rural de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo que a população desfrute plenamente dos espaços públicos, além de ofertar maior segurança à motoristas e pedestres. A ausência de uma iluminação pública eficiente expõe os moradores a um ambiente de insegurança ao utilizarem as ruas no período noturno, visto que é um local afastado do centro populacional, havendo menos policiamento. Atendendo à solicitação direta dos cidadãos e por se tratar de uma questão de segurança, indico que sejam tomadas providências em caráter de urgência.

ITEM 7. **Indicação nº 123/2020,** de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Gerente de Engenharia da Ecocataratas, Senhor Jeam Zolet Correa, indicando a realização de melhorias na sinalização do acesso da Rodovia BR-277 à Avenida 24 de Outubro, no Bairro Jardim Irene, alertando sobre a velocidade máxima permitida e sobre a curva com ângulo acentuado que o acesso possui. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por motoristas que nos alertaram que não há placas sinalizando a velocidade máxima permitida para quem sai da BR-277 para a Avenida 24 de Outubro no Bairro Jardim Irene. Esse acesso possui uma curva com ângulo muito fechado em comparação aos demais, forçando motoristas a reduzirem drasticamente a velocidade para não avançarem sobre a mureta de proteção, o que segundo nos foi informado ocorre com frequência no local.

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de setembro de 2020.

 Valdecir Fernandes Pedro Ignácio Seffrin

 Presidente 1º Secretário